

Regras para a flotilha Ranger 22 em Brasília pela especificidade regional

Conforme definido nas reuniões da flotilha Ranger 22 em Brasília, são os seguintes os pontos de alteração em relação à regra nacional nas regatas realizadas no DF:

1. É facultativo o uso do motor de popa em quaisquer regatas ou campeonatos onde participem Ranger22. O referido motor poderá estar no espelho de popa (em seu suporte), estivado ou ausente na embarcação;
2. Velas medidas e vigentes são válidas para as competições da flotilha R22-DF. As velas confeccionadas a partir de 1/12/2004 devem seguir a regra da Classe para serem aceitas em competições da flotilha;
3. Será realizada verificação anual das velas em cumprimento ao artigo 13, alínea c do regulamento da Classe. A flotilha seguirá qualquer emenda que for redigida pela Classe. As velas grandes tem de ser medidas para que haja uma referência para as verificações anuais;
4. Uso de materiais para confecção de velas de proa ou principal como filme, dacron e prolam são permitidos;
5. Poderão ser usadas 1 genoa principal e outra vela de proa de segurança a critério de cada Comandante, além da vela reserva se houver dano na principal. A utilização do velame completo, da embarcação, deve seguir o Estatuto/Regulamento da Classe, com a modificação que na Regra Nacional vale Genoa 2 e Storm-jib, enquanto na Flotilha R22-DF vale qualquer vela de proa (medida e aprovada) mais uma vela de segurança (medida e aprovada) escolhida por cada embarcação. A indicação da vela principal + vela de segurança deverá ser feita no formulário de inscrição.